

Dispensa nº 037
 Data: 23 / 03 / 2017
 SAAE Bandeirantes-M



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 038/2017

DATA: 23/03/2017

PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

DESCRIÇÃO: Aquisição de teclados

TIPO DE ASSUNTO

LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº037	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	23/03				
CPL	23/03				
Diretora	23/03				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS						Número	
(X) Material de Consumo () Material Permanente () Outros e/ou Equipamento						038/2017	
() Execução de Serviços () Obras						Data	
						23/03/2017	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.122.0012.2.002			3390.30.00		R\$ 130,00		
ITEM	Descrição	Unid	Quantidade		Recebimento		
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR	
1	Teclado PS2 standard	Und	02				
2	Teclado USB standard	Und	02				

JUSTIFICATIVA: Destina a atendimento das necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente	
 Adalberto Ramos de Souza Chefe Div. Adm. Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora SAAE 23 de Março de 2017

PROCOLO N.º 064
 Data: 17.04.2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 038
 Data: 23.03.2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para aquisição de teclados, para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017

Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DESPESA: 3390-30

VALOR RESERVADO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017

Elisângela da Silva Barbosa
Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

PUBLICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controlador Almoarifado



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PUBRICA

PARECER N° 042/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n°. 038/2017

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a de aquisição de teclados do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de aquisição de teclados do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 038/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RUBRICA

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- g) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5º Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE UBRICA

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição de teclados é R\$130,00 (cento e trinta reais), aceitável sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.



Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual, contrato social e orçamentos, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

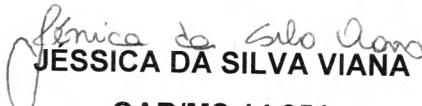
No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 10 de maio de 2017.


JESSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

PUBLICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de teclados, para atender as necessidades do SAAE,, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras

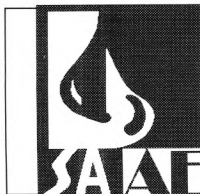
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 038/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Flhas N.º _____

RUBRICA _____

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 038/2017

DISPENSA: 037/2017

OBJETO: Aquisição de teclados, para atender as necessidades do SAAE.

FIRMA I : Art Video Eireli - EPP

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Aquisição de teclados, para atender as necessidades do SAAE.	112,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

has N.º _____

RUBRICA _____

PROCESSO Nº. 038/2017

DISPENSA Nº. 037/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Ale Art Video Eireli - EPP

Item	Descrição do Material	Art Video Eireli - EPP		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição de teclados, para atender as necessidades do SAAE.	Und	112,00	112,00
VALOR TOTAL		R\$ 112,00 (cento e doze reais)		

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017

Chefe do Núcleo de Compras

Adalberto Ramos de Souza
Chefe Núc. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 038/2017

DISPENSA N.º. 037/2017

OBJETO: Aquisição de teclados, para atender as necessidades do SAAE.

VENCEDOR: Art Video Eireli - EPP

CNPJ: 01.664.764/0001-44

C.F.P: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00

VALOR TOTAL: R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 23 de Março de 2017

Boas
Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoxtarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º 037/2017 a que trata o processo n.º 038/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para aquisição de teclados, para atender as necessidades do SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Art Vídeo Eireli - EPP**, Rua Quatorze de Julho, 1145, Vila Fortuna, Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.664.764/0001-44, vencedora do certame com o valor de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Art Vídeo Eireli - EPP**, Rua Quatorze de Julho, 1145, Vila Fortuna, Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.664.764/0001-44, vencedora do certame com o valor de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 23 de Março de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

IMPRIMIR

VOLTAR

RUBRICA _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01664764/0001-44
Razão Social: ART VIDEO LTDA
Endereço: R QUATORZE DE JULHO 1169 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-393

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2017 a 03/05/2017

Certificação Número: 2017040402054001562604

Informação obtida em 19/04/2017, às 17:12:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ART VIDEO EIRELI - EPP
CNPJ: 01.664.764/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

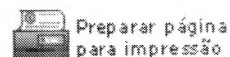
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:20:48 do dia 21/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2017.

Código de controle da certidão: **A3EF.D4CA.0574.F36F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



ART VIDEO EIRELI - EPP CNPJ: 01.664.764/0001-44 - MICRO ART - LOJA
 DECLARO QUE RECEBEMOS DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

DATA DO RECEBIMENTO: / / ASSINATURA

NF-e Nº 94555 Fl. 1/1
 Série 1

NF-e Nº 94555 Fl. 1/1
 PROCESSO Nº
 Série 1
 Folhas N.º

Identificação do emitente:
 ART VIDEO EIRELI - EPP
 RUA QUATORZE DE JULHO, 1145
 VILA FORTUNA
 CAMPO GRANDE / MS
 CEP: 79004-393
 Telefone: (067) 3029-5000



DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº 94555 Fl. 1/1
 Série 1

Controle do Fisco RUBRICA

50170301664764000144550010000945551296551535

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 150170007573793 2017-03-23T10:55:06-

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.297.853-4
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
 C.N.P.J.: 01.664.764/0001-44
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 5017 0301 6647 6400 0144 5500 1000 0945 5512 9655 1535

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS
 Código: 01004917 C.N.P.J. / C.P.F.: 15.435.910/0001-74 DATA DA EMISSÃO: 23/03/2017

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES NR. 2005 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO C.E.P.: 79430000 DATA DA ENTRADA: 23/03/2017

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES FONE / FAX: (067) 3261-1290 U.F.: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA:

FATU.	1	22/04/2017	112,00	BB
-------	---	------------	--------	----

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				112,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1 Cód. ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOME DO MOTORISTA: C.P.F.: QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO PROD./SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS %	IPI %
17801	TECL PS2 STANDARD 1876 PISC	84716053	160	5405	UN	2	26,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0	0
46	TECL USB STANDARD 0304 TC065 MULTILASER	84716052	660	5405	UN	2	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
SUBST. TRIB. DECRETO Nº 14413 26/02/2016 SUBST. TRIB. DECRET O Nº 14413 26/02/2016													
SUBST. TRIB. DECRETO Nº 12132 08/08/2006													
							0,00						

Declaro que o material constante desta conta foi recebido

Bandeirantes 23/03/17
 localidade e Data
 Assinatura: *Ignês Coelho Soares*
 Controlador

MERCADORIA ENTREGUE
 em caso de troca, até 07 (sete) dias do recebimento da mercadoria, conforme Cap. VI, Seção I do Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
 Data Recebimento: *23/03/17*
 NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *AS*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: VENDEDOR: 01-002573 CLAUDINEIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 32,56(29,07%) FONTE IBPT MD5 PAF-ECF: 3D72C3DA6EC98A3CC5A5651F463860FE

INFORMAÇÃO
 OK
 Ass. *Mureci*
 data: *23/03/17*

NFe 3.10



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º

Folhas **NOTA DE EMPENHO**

RUBRICA **80**

NOTA DE EMPENHO N° 80	FICHA: 9	DATA: 23/03/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: ART VIDEO EIRELI EPP	01.664.764/0001-44		CÓDIGO: 278	
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA	CAMPO GRANDE		- MS	79002-075
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE TECLADO USB STANDARD MULTILASE E TECLADO PS2 STANDARD PISC, CONFORME PROCESSO N° 038/2017.				Liquido 112,00 Desconto 0,00
OR - Ordinário	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		112,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.30.16 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Material de Expediente MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
19.592,00	7.360,34	112,00	12.119,66	
VALOR A SER PAGO R\$	112,00		cento e doze reais ***** ***	
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>23/03/2017</u>				
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 Inciso II § 4º - Lei 101/2000)				

Autorizado

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

MARIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

392913062

0289

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090223584200800033469172771370000011200
NOSSO NUMERO 22358420000033469
CONVENIO 02235842
ART VIDEO EIRELI
AG/COD. BENEFICIARIO 2936/00122644
DATA DE VENCIMENTO 24/04/2017
DATA DO PAGAMENTO 24/04/2017
VALOR DO DOCUMENTO 112,00
VALOR COBRADO 112,00

NR. AUTENTICACAO E.5CA.1B2.131.E4F.82A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BANCO DO BRASIL**| 001-9 |****00190.00009 02235.842008 00033.469172 7 71370000011200**

RECIBO DO PAGADOR

de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Parcela	Vencimento
01/01	22/04/2017

Beneficiário	CNPJ: 01.664.764/0001-44	Agência/Código Beneficiário
ART VIDEO EIRELI - EPP		2936-X/122644-4

Endereço Beneficiário	Nosso Número
RUA QUATORZE DE JULHO, 1145 - VILA FORTUNA - CAMPO GRANDE/MS 79004-393	22358420000033469

Data Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
23/03/2017	94555-01	DM	N	23/03/2017	112,00

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	17-019	R\$			

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)

NAO SERA ACEITO DEPOSITO COMO PAGAMENTO.
PROTESTAR APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO.
APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 5,60 DE MULTA.
APÓS VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,29 POR DIA DE ATRASO.

(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador (01004917)	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS	CPF / CNPJ Pagador
	RUA TIRADENTES, 2005	CNPJ: 15.435.910/0001-7
	79430-000 - CENTRO - BANDEIRANTES/MS	Cód Baixa: 22358420000033469

Autenticação Mecânica

ART VIDEO EIRELI - EPP CNPJ: 01.664.764/0001-44 - MICRO ART - LOJA
 DECLARO QUE RECEBEMOS DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

DATA DO RECEBIMENTO: / /
 ASSINATURA: _____

NF-e Nº 94555 Fl.1/1
 Série 1

NF-e Nº 94555 Fl. 1/1
 Série 1

Identificação do emitente:
 ART VIDEO EIRELI - EPP
 RUA QUATORZE DE JULHO,1145
 VILA FORTUNA
 CAMPO GRANDE / MS
 CEP: 79004-393
 Telefone: (067) 3029-5000



DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 94555 Fl. 1/1
 Série 1

Controle do Fisco

50170301664764000144550010000945551296551535

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 150170007573793 2017-03-23T10:55:06-

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.297.853-4
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____
 C.N.P.J.: 01.664.764/0001-44
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 5017 0301 6647 6400 0144 5500 1000 0945 5512 9655 1535

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS
 Código: 01004917 C.N.P.J. / C.P.F.: 15.435.910/0001-74 DATA DA EMISSÃO: 23/03/2017
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES NR. 2005 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO C.E.P.: 79430000 DATA DA ENTRADA: 23/03/2017
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES FONE / FAX: (067) 3261-1290 U.F.: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: _____
 RA: 1 22/04/2017 112,00 BB

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	112,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	112,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO Cód. ANT: _____ PLACA VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 NOME DO MOTORISTA: _____ C.P.F.: _____ QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 0 PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO PROD./SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS %	IPI %
17801	TECL PS2 STANDARD 1876 PISC	84716053	160	5405	UN	2	26,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0	0
46	TECL USB STANDARD 0304 TC065 MULTILASER	84716052	660	5405	UN	2	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
. SUBST. TRIB. DECRETO Nº 14413 26/02/2016 SUBST. TRIB. DECRET O Nº 14413 26/02/2016													
. SUBST. TRIB. DECRETO Nº 12132 08/08/2006													

Declaro que o material constante desta conta foi recebido

Bandeirantes 23-03-17
 Localidade e Data

Assinatura: _____

Ignês Coelho Soares

Controlado Almotarifado

MERCADORIA ENTREGUE

Em caso de troca, até 07 (sete) dias do recebimento da mercadoria, conforme Cap. VI, Seção I do Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Data Recebimento 23/03/17

OSCAR NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR

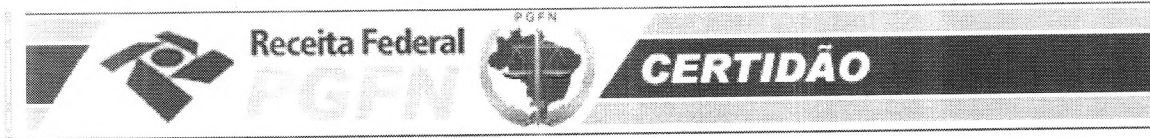
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS: _____
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 01-002573 CLAUDINEIA

NFe 3.10





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ART VIDEO EIRELI - EPP
CNPJ: 01.664.764/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:33 do dia 08/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2017.

Código de controle da certidão: **0D06.C23A.6955.1585**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01664764/0001-44
Razão Social: ART VIDEO LTDA
Endereço: R QUATORZE DE JULHO 1169 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-393

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2017 a 29/06/2017

Certificação Número: 2017053101573879127910

Informação obtida em 31/05/2017, às 14:44:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

TIRADENTES, 2005
15.435.910/0001-74

80 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 9

DATA: 23/03/2017

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 24/04/2017

NOME: ART VIDEO EIRELI EPP

01.664.764/0001-44

CÓDIGO: 278

ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA

CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

AQUISIÇÃO DE TECLADO USB STANDARD MULTILASE E TECLADO PS2 STANDARD PISC, CONFORME PROCESSO Nº 038/2017.

OR

SOMA

112,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 10 22

SAAE

3.3.90.30.16

Material de Expediente

17.122.0012.2002.0000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

112,00

112,00

112,00

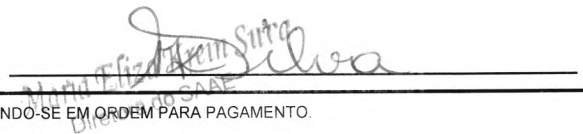
0,00

VALOR A SER PAGO R\$

112,00

cento e doze reais *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 23/03/2017



Maria Eliza Krein da Silva
Diretora do SAAE

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

IGNES COELHO DE SOARES

CONTROLE DE ALMOXARIFADO

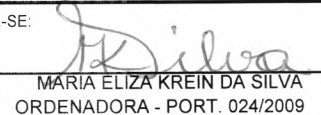
CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA CRC/MS Nº 10460

DATA



MARIA ELIZA KREIN DA SILVA
ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00193

DATA: 24/04/2017 VENCTO:24/04/2017 PAGTO: 24/04/2017
 Credor.: ART VIDEO EIRELI EPP CNPJ: 01.664.764/0001-44 Cod: 278
 Endereço: AV. AFONSO PENA
 Cidade.: CAMPO GRANDE CEP: 79002-075

Discriminação..:

AQUISIÇÃO DE TECLADO USB STANDARD MULTILASE E TECLADO PS2 STANDARD PISC, CON FORME PROCESSO N° 038/2017.

Valor **112,00**

(cento e doze reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

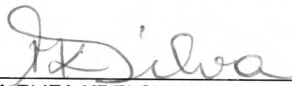
Despesa Bruta: **R\$ 112,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
80	/ 1	OR 021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.30.00	R\$ 112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,00
TOTAL					R\$ 112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,00

Despesa Líquida: **R\$ 112,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 24/04/17


 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856430	112,00
TOTAL. . .			R\$ 112,00

Despesa paga em 24/04/2017 Com os recursos acima discriminados


 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

392913062

0289

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090223584200800033469172771370000011200
NOSSO NUMERO 22358420000033469
CONVENIO 02235842
ART VIDEO EIRELI
AG/COD. BENEFICIARIO 2936/00122644
DATA DE VENCIMENTO 24/04/2017
DATA DO PAGAMENTO 24/04/2017
VALOR DO DOCUMENTO 112,00
VALOR COBRADO 112,00

NR. AUTENTICACAO E.5CA, 1B2, 131, E4F, 82A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

392913062

0289

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090223584200800033469172771370000011200
NOSSO NUMERO 22358420000033469
CONVENIO 02235842
ART VIDEO EIRELI
AG/COD. BENEFICIARIO 2936/00122644
DATA DE VENCIMENTO 24/04/2017
DATA DO PAGAMENTO 24/04/2017
VALOR DO DOCUMENTO 112,00
VALOR COBRADO 112,00

NR. AUTENTICACAO E.5CA, 1B2, 131, E4F, 82A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Série
Número
856430

=112,00=

Pago a
Art Video

Cento e Doze Reals

Data
24/04/2017

.

Saldo
Anterior

Art Video

Sanjeizantop-1, 24 Abril 2017

Total
Este
Cheque **112,00**

Saldo

CÓPIA DE CHEQUE : 856430

DO BANCO : do Brasil S/A

UTILIZADO PARA : Pagamento a Art Video referente a Nota Fiscal de N494555/2017

CHEQUE ASSINADO POR :

Maria Eliza Kreim Silva
Chefe de DNAE

Adailto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro